



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resolução nº 02/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1145/2023 de 10/07/2023,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a seguinte Rubrica Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
45 - 3.1.90.16.00.00	01001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total suplementação: R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
90 - 3.3.90.35.00.00	01001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00

Total Redução: R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1145/2023 de 10/07/2023,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a seguinte Rubrica Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
45 - 3.1.90.16.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

Total suplementação: RS 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
90 - 3.3.90.35.00.00 01001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00

Total Redução: RS 5.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL

Presidente

Publicado por:

Julia Nayra Dos Santos Moraes
Código Identificador:3CF01658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2023 DATA: 02/08/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias**, para a funcionária **DANIELE MALDANER RAIZEL DE MEIRA** (Farmacêutico), para participar do Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS, em Foz do Iguaçu – PR, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023.

MARCA E MODELO: GOL
PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Stracher França
Código Identificador:A7E798C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.839.712/0001-25, localizada na estrada do Saltinho, s/n, Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos – Paraná.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, COM ÁREA DE 5.691,67 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº OGU MDR 916715/2021”.

- Valor Total Global da Obra de R\$ 1.242.517,39 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Data de assinatura: 02 de Agosto de 2023.

Vigência: 01/08/2024.

Publicado por:

Fernando Lopes
Código Identificador:44AD0B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2023

SÚMULA: Designar Servidora para atuar como FISCAL DE CONTRATOS do Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º Designar Servidora **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO**, portadora do CPF nº 060.899.679-39, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS do Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 02 de Agosto de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:978B11A2